



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 644, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Rua “Maria de Lourdes Gouveia da Silva”, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “Maria de Lourdes Gouveia da Silva” a rua projetada, paralela ao muro (lado direito) da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “José Rocha Sobrinho”, iniciando na Avenida Pedro Gondim, no Conjunto Major Augusto Bezerra, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 12 de dezembro de 2014.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 647, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Rodovia “Aluizio Paulino de Azevedo”, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rodovia “Aluizio Paulino de Azevedo” o trecho da Rodovia Municipal que liga o Conjunto Major Augusto Bezerra com o Sítio Lagoa do Matias, iniciando na frente do Condomínio Águas da Serra e encerrando na ponte em frente à propriedade do Senhor Paulo Rocha de Lima.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 18 de dezembro de 2014.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**